



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 767

12 de Janeiro de 2023

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual referente prestação de serviços de atendimento e acolhimento institucional de uma criança como medida de proteção à criança e adolescente, nos termos da determinação judicial nos autos do processo nº 0021244-72.2015.8.26.0482 expedida pelo poder judiciário de Presidente Prudente.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas.

Contratada: SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE LAR SANTA FILOMENA

Modalidade: INEXIGIBILIDADE 01/2021

Vigência: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 11 de janeiro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual da Formalização de Parceria prevista na Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Regente Feijó (APAE) visando o atendimento pedagógico, melhoria na qualidade de vida e inclusão de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo com serviços de natureza educacional especializada e atendimentos complementares nas áreas de saúde e assistência social.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGENTE FEIJÓ

Modalidade: INEXIGIBILIDADE 04/2020

Vigência: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 11 de janeiro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 767

12 de Janeiro de 2023

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2022 ATA RESUMIDA DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS

A Presidente da CPL do Município de Anhumas faz saber aos interessados que no dia 12 (doze) do mês de Janeiro de 2022, às 09:00 (nove) horas reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº. 43/2022 procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas junto a Tomada de Preços nº. 17/2022, que tem por objeto a Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Anhumas, por força do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e entidades não governamentais - Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 102626/2022. Após as devidas análises por parte dos presentes e pela CPL, esta decidiu CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME** com proposta no valor total de R\$ 1.163.873,88 (um milhão, cento e sessenta e três reais e oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) e **ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA**, com proposta no valor total de R\$ 1.048.191,09 (um milhão, quarenta e oito mil, cento e noventa e um reais e nove centavos), por terem atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação. Dessa forma, considerando os valores ofertados pelo empresa **ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA**, pelo representante da empresa **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME** fora manifestado o interesse nos benefícios da Lei 123/2006, dando preferência à Empresa de Pequeno Porte, conforme previsão contida no artigo 44 §1 e artigo 45 inciso I da Lei 123/2006, procedendo o desconto limítrofe de dez por cento sobre o valor inicialmente ofertado, se comprometendo em fornecer a proposta ajustada, acompanhada da planilha orçamentária e cronograma financeiro, a CPL decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**, com valor total de R\$ 1.047.486,49 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) declarando-a **VENCEDORA** do presente certame, por ter atendido as exigências

elencadas nos “Itens 4 e 7” do Edital de Convocação. Ato contínuo, pelos representantes das licitantes fora dito que renunciavam expressamente ao direito de interpor recurso administrativo relacionado a fase de classificação das propostas, autorizando assim o prosseguimento do procedimento, o que fora deferido pela Presidente da CPL, tendo sido foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados relacionado a fase de classificação das propostas. Anhumas, 12 de janeiro de 2023. Roseli Aparecida Evangelista da Silva – Presidente da CPL.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 767

12 de Janeiro de 2023

PG. 3/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços do Item 03 – Fralda Descartável Geriátrica Tam. G para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

CONTRATADA: CAVALHIERI & CACEFO LTDA ME -.

MODALIDADE: Pregão Presencial 28/2022 -.

VALOR: R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos) por unidade de Fralda.

DATA: 12 de janeiro de 2023 -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 12 de janeiro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

